



EDITAL Nº 634/2021

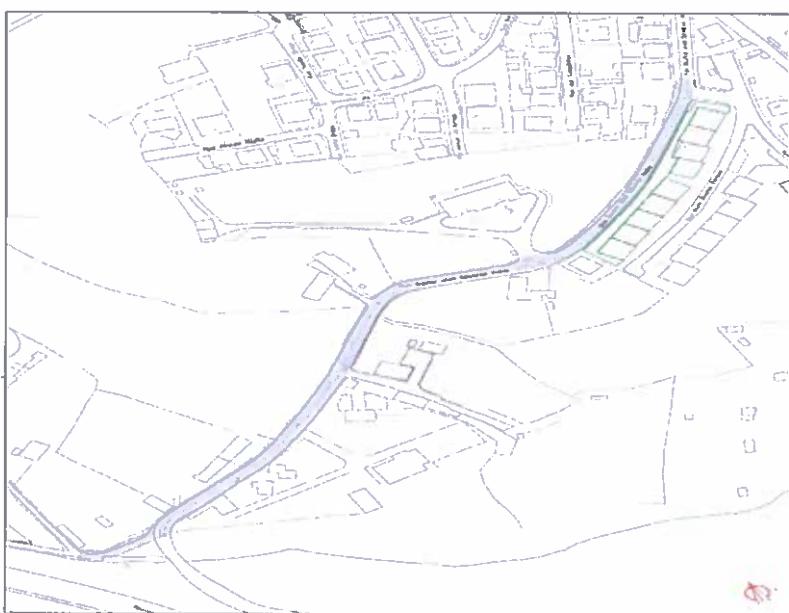
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, conjugado com o nº 3 do artigo 35º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 30 de setembro de 2021, o condicionamento de trânsito solicitado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de remodelação da rede de drenagem de abastecimento, e respetivos ramais domiciliários, e a reposição dos pavimentos afetados, no âmbito da empreitada de "Prolongamento da rede de abastecimento de água na Rua Dr. José Eduardo Vieira, em Arcena, lote 1, e remodelação da rede de saneamento na Rua Francisco dos Reis Sousa e Barreto Poeira, em Vila Franca de Xira, lote 2", no período compreendido entre os dias 1 e 30 de outubro de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à firma Manuel Pereira Varatojo & Filho – Obras Públicas, Lda.

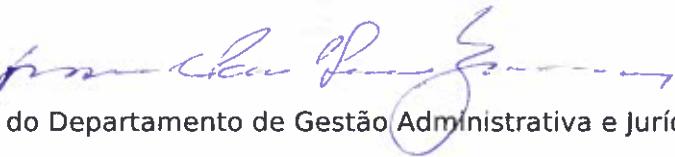
Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, na Rua Dr. José Eduardo Vieira, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de emergência e de moradores, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 1 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


Alberto Simões Maia Mesquita